



Lista Nominativa de Transição Para as Carreiras Especiais de Sistemas e Tecnologias de Informação e Técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação

(nos termos do artigo 20.º do Decreto Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro)

Situação a 31/10/2023										Situação para que transita a 01/11/2023				
Nº	Nome	Modalidade de Vinculação	Carreira	Categoria	Índice	Escala	Nível Remuneratório	Remuneração	Modalidade de Vinculação	Carreira	Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Remuneração
19	Francisco José Cardoso Morgado	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 1 - Nível 1	370	3	16-17	1 350,90 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas de tecnologias de informação	Entre a 2ª e a 3ª	Entre 14 e 17	1 350,90 €
289	José Manuel Almeida Assunção	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Especialista de Informática Grau 1 - Nível 3	580	2	30	2 070,21 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Especialista de sistemas de tecnologias de informação	Entre a 2ª e a 3ª	Entre 28 e 32	2 070,21 €
358	Rui Fernando de Oliveira António	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 1 - Nível 2	390	2	17-18	1 421,08 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas de tecnologias de informação	Entre a 3ª e a 4ª	Entre 17 e 20	1 421,08 €
388	Octávio Eusébio Rosa a)	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 1 - Nível 1	332	1	13-14	1 217,56 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas de tecnologias de informação	Entre a 1ª e a 2ª	Entre 10 e 14	1 217,56 €

a) O trabalhador encontra-se em mobilidade. Aplicação do previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei nº88/2023, de 10 de outubro.

Aprovado, 30 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela